PROJUDI - Processo: 0002209-98.2014.8.16.0043 - Ref. mov. 147.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Alexandre de Castro
22/01/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Comprovante de matrícula e carga horária do curso

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Antonina — Paraná

Romilda Borges Lemos
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRICULA Nº -8.213-

RUBRICA

IMÓVEL: Composto pelo lote de terreno nº 04 da quadra nº 01, situado no "CONDOMÍNIO ITAMARACÁ", no lugar denominado Itapema de Baixo, nesta cidade e Comarca de Antonina, medindo 960,00m2, dentro dos seguintes limites, divisas, metragens e confrontações: FRENTE: para a rua "A", onde mede 15,00m (quinze metros); LATERAL DIREITA: confrontando com o lote nº 3, mede 64,00m (sessenta e quatro metros); LATERAL ESQUERDA: confrontando com o lote nº 5, mede 64,00m (sessenta e quatro metros); FUNDOS: confrontando com a área de lazer, onde mede 15,00m (quinze metros) perfazendo uma área com 960,00m2 (novecentos e sessenta metros quadrados);
PROPRIETÁRIA: FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no C.G.C.M.F. 72.311.640/0001-23, com sede na Estrada de Santa Candida nº 110, em Curitiba,PR.
TITULO AQUISITIVO: Matricula 7.816, registro 05, livro 2 de Registro Geral, e a constituição do Condomínio, seus direitos e deveres, na Matricula 294, livro 3 de Registro Auxiliar, ambos deste Ofício.
OBSERVAÇÃO: as medidas, metragens, área e confrontações, são de responsabilidade, civil e penal da proprietária, nos termos do Provimento nº 88/93 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.
Antonina, 24 de setembro de 1.996. Eu _____ OFICIAL.

****

R.1/8.213 PROTOCOLO: 9.363 DATA: 18 de setembro de 1.996
ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORAÇÃO
OUTORGADA: EXEMPLO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no C.G.C.M.F. 01.276.238/0001-07, com séde na rua Marechal Floriano Peixoto, 630, 3º andar, conjunto 33, centro, Curitiba,PR; OUTORGANTE: FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada; TITULO: Escritura pública de Incorporação de Imóveis para Integralização de Capital Social, lavrada em Notas do tabelião desta cidade, no livro 172, fls 153/4, em data de 29 de julho de 1.996; VALOR: R$ 225.000,00, envolvendo outros imóveis, atribuindo-se a este R$ 5.000,00; CONDIÇÕES: as constantes das 14 clausulas da escritura; certidão de ônus 097/96, deste Ofício; CND/INSS 161335; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 0.380.476; ato isento de inter vivos; distribuição 133, dou fé. Antonina, 24 de setembro de 1.996. Eu _____ OFICIAL.
c.VRC 1.080.00

****

R.2/ 8.213 – Protocolo 17.888 de 19/12/2018 – **PENHORA** – Nos termos do Termo de Penhora, expedida pela MM. Juíza de Direito, Dra. Louise Nascimento e Silva, do Juizado Especial Cível de Antonina/PR, em 13 de outubro de 2015, com referência aos Autos nº 0002209-98.2014.8.16.0043, documentação comprobatória devidamente arquivada nesta Serventia Registral Imobiliária, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, promovida por: MINERAÇÃO CAPELA LTDA.; em face de **EXEMPLO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**; pelo valor de **R$ 4.486,10** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Funrejus pago no valor de R$8,97, sobre o valor de R$4.486,10. Custas Serventia R$98,80 (511 VRC). O referido é verdade e dou fé. Antonina, 20 de dezembro de 2018. (a)_____ **ROMILDA BORGES LEMOS** - Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Antonina – Estado do Paraná
Certifico, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 8.213 do livro 2 de Registro Geral, compondo-se de 01 fl. O referido é verdade e dou fé.
Antonina **20 de dezembro de 2018 (20/12/2018)**

CUSTAS
Emolumentos: R$ 21,89
Funrejus: R$ 3,23
Selo: R$ 4,67
FADEP: R$ 1,09
Total: R$ 32,00

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 8.213

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº KTqcM . U34oA . NYPb8 - QoNrW . kvnTb
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLAF RZPQB RBW8M 4EC3Y